

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, TERÇA, 28 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 893

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8932026915**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /228-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /229-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /230-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /231-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /232-2026/PREFEITURA	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 228/2026

Goianorte - TO, 28 de abril de 2026.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar KENNYA APARECIDA PACHECO portadora do CPF: XXX.XXX.051-54, Diretora, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Mais Tocantins para Formadores Municipais e Gestores Escolares.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 229/2026

Goianorte - TO, 28 de abril de 2026.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCINA BENTO DA SILVA portadora do CPF: XXX.XXX.461-68, Diretora de Unidade Escolar, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, para participar da Formação Alfabetiza Mais Tocantins para Formadores Municipais e Gestores Escolares.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 230/2026

Goianorte - TO, 28 de abril de 2026.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SELIA ABREU RIBEIRO portadora do CPF: XXX.XXX.671-91, Diretora Escolar, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Mais Tocantins para Formadores Municipais e Gestores Escolares.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 231/2026

Goianorte - TO, 28 de abril de 2026.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ARAIADNE DE MENEZES SANTOS ABREU portadora do CPF: XXX.XXX.971-34, Professora/Formadora, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Mais Tocantins para

Formadores Municipais e Gestores Escolares.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 232/2026

Goianorte - TO, 28 de abril de 2026.

“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALBENIZA SOUSA SILVA portadora do CPF: XXX.XXX.501-68, Professora/Formadora, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Mais Tocantins para Formadores Municipais e Gestores Escolares.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal